



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
<i>Única</i>	
Em	<i>29/06/2000</i>
<i>[Signature]</i>	
<b>PRESIDENTE</b>	

Emenda Aditiva Nº 0001/2000

Em 20 de Junho de 2000

Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desportos, do Projeto de Lei nº 021/2000.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

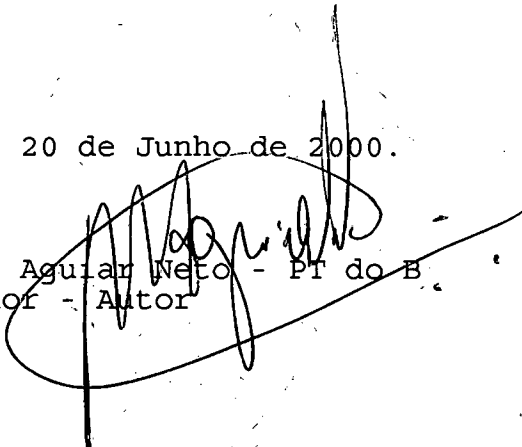
Art.1º Acrescente-se ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto, Item II - Assistência ao Educando, do Projeto de Lei nº 021/2000, a seguinte Emenda:

. Criação do Centro de Atendimento ao Estudante Universitário.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Junho de 2000.

Waldir Maurício de Aguiar Neto - PT do B  
Vereador - Autor



**J U S T I F I C A T I V A**

O Estudo Universitário traz consigo o conhecimento e desenvolvimento de idéias propostas as futuras gerações. O conhecimento é fundamental para a igualdade de oportunidades e no desenvolvimento de uma sociedade mais justa. Este Centro servirá ao Estudante Universitário, detectando suas necessidades com estrutura e apoio.